

ESCLARECIMENTO Nº01

PROCESSO – nº 5.006/2020

PREGÃO ELETRÔNICO – 01/2021 – Edital 02/2021

OBJETO – A contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) destinado ao tráfego de voz nas modalidades local e longa distância (LDN/LDI) por meio de entroncamento digital E1 ou SIP, incluindo serviços de discagem direta a ramal – DDR e conexão com código não geográfico 0800 ou código tridígito de utilidade pública e de emergência, para atendimento das necessidades do SAAE Sorocaba.

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

1 – Conforme a descrição do objeto licitatório, informamos que possuímos todas as autorizações, OUTORGAS da ANATEL e documentações exigidas. Com isso informamos que conforme a solicitação de Contratação de linhas E1 R2 ou SIP, confirmamos a informação de que Linhas E1 SIP/VOIP não é preciso informar código CSP para completar a ligação, sendo que as mesmas já possuem em suas configurações os próprios códigos para completar as ligações por se tratar de procedimento SIP/VOIP, sendo que as todas as ligações já são completadas com tarifação descrição no objeto licitatório. Entendemos que a tal solicitação só é válida para operadores de Linhas cabeadas E1 R2 digital?

2 - Operadoras de Linhas SIP/VOIP, não será necessário digitar o código CSP para completar a ligação, sendo que a ligação será completada somente com o numero discado, tanto para fixo, móvel ou DDD. Nosso entendimento está correto?

Resposta: de acordo com o parecer Técnico da Diretoria de Administrativa e Financeira, através do Chefe do Departamento Financeiro, senhor Ronaldo Santos.

1 – Conforme item 4.1.3.25 do Termo de Referência é solicitado que a contratada informe o código de seleção de prestadora (CSP) para obtenção dos descontos ofertados em

sua proposta, não podendo no entanto, bloquear a contratante para a utilização de qualquer outro código CSP que por vezes possam ofertar tarifas melhores que as praticadas em determinados horários, independente da tecnologia aplicada.

2 - Conforme item 4.1.3.25 do Termo de Referência é solicitado que a contratada informe o código de seleção de prestadora (CSP) para obtenção dos descontos ofertados em sua proposta, não podendo no entanto, bloquear a contratante para a utilização de qualquer outro código CSP que por vezes possam ofertar tarifas melhores que as praticadas em determinados horários, independente da tecnologia aplicada.

Pergunta da empresa: CERIZZE Soluções Jurídicas Empresariais.

1 – Em análise ao Edital nº 02/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021, com sessão pública designada para ocorrer 11.02.2021 as 9h00min, deste órgão, surgiu um ponto que desejamos esclarecimentos sobre o item 3.2.2:

3.2.2. O portal eletrônico disponibilizado deverá possuir acesso exclusivo para 10 (dez) usuários do contratante por serviço CNG 0800 ativo, mediante utilização de senha e permitir no mínimo as seguinte configurações [...]

Entendemos que as **informações e configurações solicitadas no item 3.2.2, também poderão ser solicitadas através de um número 0800**, desde que seja garantido o atendimento a todos os subitens relacionados.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: de acordo com o parecer Técnico da Diretoria de Administrativa e Financeira, através do Chefe do Departamento Financeiro, senhor Ronaldo Santos.

1 – O entendimento está incorreto. Todas as configurações deverão ser efetuadas pelo usuário através do portal, conforme necessidade da autarquia.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2021.

**Roseli de Souza Domingues
Pregoeira**